



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

Aos quinze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^ª. Dr^ª Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão; Prof. Dr. Daniel Deani e Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada do Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves. **1. INFORMES: 1.1** Renovação do mandato do NDE do prof. Dr. Daniel Delani; ficando o NDE/DEF/UNIR com cinco membros, já contando com a presidente. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** - Construção de ementas: Discutiu-se que: **a)** As eletivas de esporte (núcleo comum e bacharelado) poderão ser cursadas como eletivas na licenciatura, aproveitando seus respectivos créditos; **b)** Recomenda-se cursar a eletiva oferecida no núcleo comum da modalidade esportiva antes de seu aprofundamento, oferecido no bacharelado; **c)** Sobre o estágio na licenciatura, o Prof. Dr. Daniel Delani, se voluntariou para elaborar a primeira versão de suas ementas e regimento; **d)** Nas disciplinas de aprofundamento do esporte (eletivas), foi aprovado um texto padrão para as ementas e objetivos, apenas a bibliografia será específica; **e)** Sobre o estágio no Bacharelado, a Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira, se voluntariou para elaborar a primeira versão de suas ementas e regimento; **f)** Eletivas licenciatura: Expressão Corporal; Saúde e Sexualidade na Escola; Meio Ambiente, Desenvolvimento e Educação Física; Recreação Escolar; Atividades Aquáticas; **g)** Eletivas bacharelado: Prevenção de Lesões em Doenças Crônicas Degenerativas; Marketing na Educação Física e no Esporte; Ginástica Laboral; Treinamento Funcional; Obesidade e Emagrecimento; Ginástica de Academia; Atividades Físicas e Esportes de Aventura; Nutrição Aplicada a Atividade Física; Atividades Recreativas; **h)** Eleitas universais: Direitos Humanos e Diversidade Sócio Étnico Cultural; Ética Profissional em Educação Física; Recursos da Informática para a Educação Física; Imagem na Educação Física; Inglês Instrumental. **2.2** - Discussão e definição de estratégias para consulta à comunidade: Foi deliberado que a consulta iniciará internamente, entre: a) docentes e b) discentes. Paralelamente será realizada uma consulta preliminar a PROGRAD. Na sequência, se estenderá a comunidade externa. Antes de disponibilizar os formulários para avaliação, será realizada uma apresentação pelo NDE. **2.3** - O prazo para entrega das ementas que ainda estão em elaboração é dia 28 de março de 2021. No dia 29 de março haverá uma reunião do NDE para novos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 29/03/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 30/03/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 02/04/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635637** e o código CRC **D6C82COD**.



Referência: Processo nº 999055877.000036/2020-60

SEI nº 0635637